



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Ata da Décima quinta Reunião Ordinária da 16ª (Décima sexta) Legislatura do 1º (primeiro) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer –Estado de Pernambuco, realizada em 30 (trinta) do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Às 10h10 (dez horas e dez minutos) do dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) realizou-se no salão denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima, da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer/Pernambuco, localizada no Pátio João Francisco, 03 (três), Centro, São Vicente Ferrer-Pernambuco, uma Reunião Ordinária, estando presente os senhores Vereadores: Alexsandro da Cunha Cavalcanti, Clediomar José Mendes Junior, Eraldo Ferreira da Costa, Evandro Paulino de Farias, José Elias da Silva, José Furtunato Correia, Josivan Severino da Silva, Paulo Cesar de Lira Araújo, Paulo Severino de Araújo Filho; Vicente Ferrer de Albuquerque, sob a Presidência do vereador Josivan Severino da Silva, **secretariado pelos Vereadores: Clediomar José Mendes Junior e Eraldo Ferreira da Costa, respectivamente 1º (primeiro) e 2º (segundo) secretários desta Casa Legislativa.** Realizou-se a leitura da ATA da reunião anterior, a qual foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Sequenciando com os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Primeiro Secretário realizasse a Leitura do Expediente a qual constou: **Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0499/2021 (Comunicação nº 81202), datado de 20 de junho de 2021, do ilustríssimo Senhor José Deodato Santiago de Alencar Barros enviando cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, referente ao Processo T.C. nº 19100051-6, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, exercício de 2018, para apreciação dessa Casa Legislativa, observado o quórum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do estado de Pernambuco; Parecer Prévio ao Processo TCE-PE nº19100051-6, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, exercício 2018, tendo decidido à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco emitir Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das citadas Contas. Encerrada a Leitura do Expediente o Senhor Presidente, facultou a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para comentários das matérias lidas. Usou da Palavra o Vereador Vicente Férrer de Albuquerque o qual solicitou cópia das matérias acima lidas, tendo sido concedido pelo senhor Presidente. Encerrado o Pequeno Expediente o Senhor Presidente **anunciou o Grande Expediente**, facultando a palavra aos vereadores pelo prazo**



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

de 15 (quinze) minutos para tratarem de assuntos de interesse público. Fez uso da palavra o **Vereador Josivan Severino da Silva**, saudou à Mesa, demais parlamentares e falou que durante esse primeiro semestre encontramos muitos desafios nesta Casa entretanto, saímos com saldo positivo porque fizemos as coisas certas contribuindo para o desenvolvimento do município, contribuindo com a administração pública, nesse período nós vimos um avanço grande, muitas ações foram executadas, que em especial na sua comunidade de Siriji houve melhorias na qualidade de vida da população e vemos ações beneficiando todo município, por vivermos em tempos de pandemia vimos a preocupação do gestor em implantar o centro de atendimento para COVID, temos duas semi UTIS que funcionam, dá atendimento até a cidadãos de cidades vizinhas. Que a gestão passada recebeu muitos recursos para aplicação no combate a pandemia e se tivessem sido bem aplicados nosso município seria referência no combate ao vírus, no entanto, não foi feito e o gestor atual demonstrando interesse, cuidado com a população. Disse que uma problemática da sua comunidade é a questão do rio Siriji, devido os índices de contaminação da esquistossomose, apesar das orientações, alertas muitas pessoas utilizam as águas para lavar roupas, tomar banho ignorando as orientações das equipes de saúde, e o prefeito Marcone Santos através da secretaria de obras realizou um excelente serviço de limpeza no Rio. Falou também dos serviços da estrada de Mata limpa, citou melhorias no PSF de Mata limpa o qual conta com profissionais de saúde, a contratação de cardiologista, pediatra, psiquiatra, que temos exames de ultrassonografia sendo realizados em nossa cidade, antes o povo sofria para deslocar-se para Limoeiro, as pessoas não tinham muitas vezes o dinheiro para lanchar, além dos horários inconvenientes, estando o Prefeito de parabéns pelas ações realizadas em prol do povo vicentino, mesmo inexperiente tem vontade de aprender e tem feito a diferença em nosso município. Em seguida usou da palavra o Vereador Paulo Severino o qual fez referência ao orador que o antecedeu, que o mesmo apenas falou das ações positivas, entretanto, tem que se falar das coisas negativas, afirmou que sua trajetória política sempre teve pilar na assistência à saúde dos vicentinos, que nesses seis meses viu muitas coisas negativas, citando a falta de medicamentos básicos; a não distribuição dos kits da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino; a falta de ajuda aos de baixa renda com o auxílio moradia, que em outras cidades a vacinação contempla faixa etária bem menor que em São Vicente Férrer, disse que foi aprovado nesta Casa Projeto de suplementação para que o Prefeito comprasse vacinas para



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA.

avançar com a vacinação, os comerciantes vicentinos estão ansiosos, apreensivos para serem vacinados uma vez que lidam com o público, que se falava em melhorias para a feira livre e o comércio local e ainda não é visível nada disso, o abate de bois para o mercado público está reduzido, a feira acaba logo cedo, que muitas vezes falta remédios será que o prazo de seis meses não deu para fazer licitação? Criticou a faixa etária que está sendo vacinada em São Vicente Férrer está em 55 anos, que o senhor prefeito tem autonomia para avançar com a vacinação uma vez que foi aprovado recursos para aquisição de vacinas. Sequenciando o senhor Presidente esclareceu ao Parlamentar Paulo Severino, que ele se equivocou pois seu irmão tem 46 anos e foi vacinado, em relação a autorização para adesão a consorcio com outros municípios não tem nada a ver, o projeto posterior vindo à Câmara para autorização abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 416.200,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e duzentos reais), ao Orçamento Geral do Município, autorizando cópia ao Vereador para o mesmo conhecer melhor as matérias. Dando continuidade ao Grande Expediente fez uso da palavra o Vereador Vicente Férrer, o qual disse que aqueles que o conhece sabe de sua índole, tem três mandatos nesta Casa Legislativa sempre defendendo a transparência, respeito com os recursos públicos e o respeito com as pessoas. Disse que na última reunião houve a votação das Prestações de Contas da prefeitura de São Vicente Férrer exercícios financeiros 2014, 2015, 2016, 2017, do gestor Flávio Régis ao qual desde 2004, até os dias de hoje, fez oposição ao gestor anterior, mais que sempre teve respeito a todos os gestores, quem fez parte da gestão passada sabe que estes processos de Prestação de Contas foram apresentadas, porém não foram votadas por já ter decorridos mais de sessenta dias e a Lei Orgânica do município de São Vicente Férrer e a Lei Estadual é bem clara em seu artigo 57, § 2º decorrido o prazo de 60 dias sem deliberação pela Câmara as Contas são consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a decisão do Parecer do Tribunal de Contas, o qual é elaborado por técnicos, pessoas capacitadas. Que votou a favor do Parecer prévio do Tribunal de Contas, pela aprovação das contas da gestão anterior, que já estava consolidado pela ausência de votação no prazo de 60 dias. Nada foi levantado que desabonasse o Parecer. Pelo contrário, o Parecer da Câmara Municipal foi pela aprovação das contas. Falou que nunca tomará o errado por certo, nem o certo por errado, independente de quem seja a vítima. Reiterou que nunca fez, faço ou farei oposição cega, pequena, do quanto pior melhor. Na mesma medida, não fui, seria ou serei da situação para prejudicar quem



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

quer que seja. Único sentimento que move o seu mandato é defender o interesse de todos. À seguir, fez uma explanação a respeito da tramitação dos mencionados Processos de Prestação de Contas, que no link do TOME CONTAS as mesmas constam como aprovadas, faltando o resultado no status “Câmara”, que a assessoria da Casa achou por bem pautar e cada um vota conforme sua consciência, que em nenhum momento os Projetos de Decreto dispendo sobre a aprovação das Contas recebeu voto contrário, o resultado da votação foi 06 (seis) votos favoráveis até porque a Corte de Contas orienta que o Vereador que divergir do Parecer Prévio deve encaminhar a motivação, como o Parecer foi pela aprovação com ressalvas votou atendendo à norma do Tribunal de Contas do Estado votando favorável a aprovação que sempre pede sabedoria divina para conduzir seus passos, suas decisões. Sequenciando foi facultada a palavra ao Vereador Alexandro da Cunha Cavalcanti, explicou a população sua decisão de votar a favor das Prestações de Contas do ex-prefeito Flávio Régis deliberadas nesse parlamento na reunião passada, como também fez o companheiro Vicente Férrer e que bem se pronunciou anteriormente, que a partir da chegada do Parecer Prévio do Tribunal de contas à Câmara tem o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento conforme o artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, extrapolado esse prazo prevalecerá o Parecer do Tribunal de Contas e as referidas Contas por erro chegaram no ano de 2020 e todas fora do prazo e a Câmara não se pronunciou, vindo ser colocadas em pauta após um ano e seis meses. Disse que alguém fica criticando nas redes sociais os Vereadores Vicente Férrer e Sandro por terem votado pela aprovação juntos com os vereadores da oposição , que companheiros do próprio grupo divulgam notícias falsas, criticando-os, que isso é feio, devem respeitar a posição dos colegas, é direito do parlamentar, falaram que fomos contra o Prefeito, enquanto que na verdade aprovamos o que já estava aprovado pelo Tribunal de Contas de Pernambuco como bem disse o nobre Vereador Vicente Férrer, as mesmas deveriam ter sido votadas na legislatura passada, contudo, devido falhas do ex-presidente que não se atentou a acompanhar pelo sistema eletrônico do TCE-PE os mencionados Processos. Falou que houve críticas, muitas inverdades, calúnias, difamação. Que na sua trajetória para chegar a parlamenta nesta Casa, sempre admirou o Vereador Vicente Férrer, grande político, que já teve compromisso com a ex-vereadora Silvana. Fez ver a todos que a votação teve como resultado seis votos favoráveis e 03 abstenções e não três votos contra como foi divulgado na mídia, que não tem nada contra o ex-gestor, se o mesmo for candidato será contra ele na



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

urna, que esses fatos são típicos de politicagem. Em seguida usou da palavra o Vereador Cleliomar José Mendes Júnior, saudou a todos os parlamentares e ao povo vicentino, em seguida registrou que a oposição de São Vicente Férrer tem sido favorável aos Projetos oriundos do Prefeito, que sempre respeita a todos os pares. Comentou sobre os seis meses de sua legislatura, como também da gestão do senhor Marcone dos Santos, que há valores que o dinheiro não compra tais como: respeito, carinho, amor o que é perceptível na atual administração o cuidado, o carinho pelos vicentinos por parte do gestor, na gestão passada a prefeitura era para uma elite proletária de nossa cidade, servia para interesse pessoais de algumas famílias do nosso município, e hoje a prefeitura é do povo, todos chegam lá sem receios, tem a atenção do prefeito, que aós trinta anos de gestões passadas São Vicente Férrer tem 95% (noventa e cinco por cento) de mão-de-obra vicentina, são pessoas humildes, hoje tem voz e vez sendo um orgulho anteriormente ocorria o contrário, era beneficiadas pessoas de cidades circunvizinhas. Rebateu as críticas do vereador Paulo Severino, que o mesmo deve se atualizar, pois em São Vicente Férrer já temos mais de 8 (oito) mil vacinados, sendo referência na Mata Norte. Hoje temos a melhor saúde dos últimos anos, e nosso gestor pegou o município quase zerado e com recursos próprios vem trabalhando em prol de melhorias na área da saúde, temos médicos plantonistas 24h na COVID e um setor particular para esses casos; registrou a obra inacabada da creche, que nestes últimos 7 (sete) anos foi destinado recursos e a obra está por concluir, mas o governo Marcone Santos compromissado com o povo objetiva até o final do ano em curso entregar a obra o prédio que irá beneficiar em torno de 400 (quatrocentas) crianças, as quais terão acompanhamento com profissionais, refeições. Falou das suas proposituras aprovadas nesta casa, destacando a solicitação para implantação da sala do SEBRAE em nosso município, para que qualquer cidadão vicentino se torne um empreendedor, orientado a buscar créditos, empreender seu negócio e tentar gerar renda. Disse que ainda em Janeiro o prefeito Marcone encontrou a frota sucateada; tendo altos custos para recuperar os veículos e hoje rodar atendendo a população. E no tocante a falta de remédios, sabemos que é princípio na administração pública a moralidade, a eficiência, o município está se adaptando, abrindo processos licitatórios para adquirir as medicações. Registrou através da Emenda do deputado federal Eduardo da fonte, 10 (dez) poços artesianos perfurados em várias localidades; estará chegando um trator novo e mais 2 (dois) ônibus, como também citou os recursos vindo da emenda do deputado estadual Antônio Moraes, 400 (quatrocentos) mil reais destinados



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

ao calçamento da Chã do Aleixo. Mostrando que os deputados apoiados pelo nosso prefeito tem compromisso com o nosso povo, o município tem problemas mais serão resolvidos no decorrer do tempo, pois existe uma herança de problemas deixados na gestão passada como é o déficit da previdência municipal. Concluindo falou de seu trabalho junto à população, atendendo principalmente os mais carentes. Logo em seguida, falou o vereador Eraldo Ferreira da Costa, o qual saudou o senhor presidente, demais colegas e iniciou parabenizando o prefeito Marcone Santos pelas ações realizadas nesses 6 (seis) meses, que apesar de ter encontrado a casa totalmente desorganizada. Em relação a vacinação de São Vicente Férrer, segundo a GERES de Goiana é a primeira colocada em aplicação de vacinados tendo um percentual de 98% (noventa e oito por cento), ganhando para as cidades circunvizinhas, já aplicou 6628 (seis mil, seiscentos e vinte e oito) 1º (primeiras) doses; e mais de dois mil 2º (segundas) doses, totalizando 8590 (oito mil, quinhentos e noventa) vacinas. Registrou o comprometimento do prefeito Marcone Santos para concluir a creche e entregá-la à população, colocando-a para funcionar em 2022 (dois mil e vinte e dois); que através da solicitação do prefeito Marcone o deputado federal Eduardo da Fonte destinou a abertura de 10 (dez) poços artesianos; que foi aprovada indicação de sua autoria pedindo ao prefeito Marcone Santos na realização do calçamento na comunidade de Chã de Aleixo, que somente será possível tendo em vista o empenho do deputado estadual Doutor Antônio Mores que através de emenda parlamentar conseguiu recursos para atender o pleito dos que ali residem e sofrem a mais de 12 (doze) anos com falsas promessas. Citou a implantação do centro de atendimento a COVID e contratação de algumas especialidades médicas. Falou sobre a ação de cidadania do programa “governo presente” que ocorreu ontem em Siriji e que acontece no curso deste dia de hoje na EREM Coronel João Francisco, programa do governo estadual com o apoio da prefeitura local, evento que presta serviços importantes à comunidade tais como: RG, CPF, informações sobre a Lei Maria da Penha. Logo em seguida, o vereador José Furtunato Correia fez uso da palavra, inicialmente cumprimentando o senhor presidente e os demais vereadores, e a seguir justificou sua abstenção na votação dos processos de prestação de contas por entender que ficaram muitas obras inacabadas em nosso município, falta de responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e como é um direito seu como parlamentar votar de acordo com sua consciência optou pela abstenção. Sequenciando, falou do compromisso do atual gestor e suas ações até o momento realizadas tanto



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

em Siriji como na sede do município e como representante eleito pelo povo lutará pelos interesses dos vicentinos. O presidente Josivan Severino da Silva, pediu um momento da fala do vereador Furtunato, e esclareceu sobre a votação das prestações de contas, como bem disse o vereador Vicente Férrer, as mesmas deveriam ter sido votadas na legislatura passada, contudo devido a falha do ex-presidente que não se atentou aos prazos, parecez foram lidos, encaminhados à comissão de finanças para se pronunciar mais o presidente da comissão encaminhou consulta ao tribunal de contas, o qual disse que não competia a comissão essa prerrogativa e sim ao senhor presidente da época, que simplesmente guardou os processos, e que ao assumir a presidência neste ano foi orientado pela corte de contas que a câmara necessitava votar, e assim foi feito, foi encaminhado à comissão e se nesta tivesse recebido parecer contrário ao do tribunal de contas, o mesmo viria para deliberação no plenário, sendo este soberano, tendo poder de decisão pela aprovação ou pela rejeição, seguimos um rito em que se vota pela aprovação, pela rejeição ou se abstêm de votar; como ocorreu na reunião passada, que antes da votação os colegas declararam que iam ser abster de votar por não enxergar que nos anos referentes as prestações de contas o povo foi beneficiado com melhorias em nosso município. É um direito parlamentar, portanto o fato de os vereadores Alexsandro da cunha e Vicente Férrer não cometeram alguma arbitrariedade pelo fato de serem favoráveis a orientação do Tribunal de Contas; nem eu e nem os colegas afirmamos que ambos foram a favor de Flávio Régis, os mesmos seguiram a orientação da corte de contas. E que em nome do prefeito agradece, bem como em nome da bancada, agradeço a compreensão dos vereadores da oposição que sempre estiveram à disposição para votação; apenas os questionamentos, é um direito para melhor análise dos projetos de lei. Concluído o Grande Expediente o senhor presidente Josivan Severino da Silva, determinou que o primeiro secretário procedesse a chamada dos vereadores, a qual foi realizada registrando-se a presença dos parlamentares: Alexsandro da Cunha Cavalcanti, Clediomar José Mendes, Eraldo Ferreira da Costa; Josivan Severino da Silva; Paulo César de Lira Araújo; Paulo Severino de Araújo Filho; Vicente Férrer de Albuquerque e a ausência dos vereadores: Evandro Paulino de Farias; Vicente Ferreira da Silva. Por não haver a Ordem do Dia, nem Explicações Pessoais, o senhor presidente encerrou a presente reunião ordinária, marcando a próxima para o dia 02 do mês de agosto do ano em curso, no horário regimental. Para constar, eu, **Eraldo Ferreira da Costa**, determinei a lavratura da presente Ata a qual após lida



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA**

e achada conforme será assinada pelo secretário e demais membros da Mesa diretora.

Cledivino José Mendes Júnior
João Francisco de Sá *João Francisco de Sá*